

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2724/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **CELSO BERNARDINO MIRANDA MARCOS**, SIAPE 407930 CPF 091.167.370-91 (titular) e **REGINALDO HIRATA**, matrícula SIAPE 1945710, CPF 986.786.630-49 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2018**, que fazem entre si a **União**, por intermédio da **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a empresa **Teltex Tecnologia S.A.**, relativo à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para locação de 5 (cinco) enlaces de fibra óptica, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 04 de outubro de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração